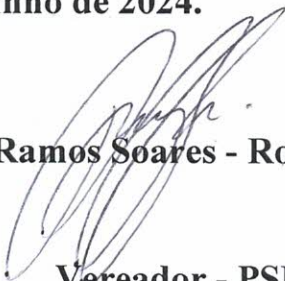


INDICAÇÃO Nº 342/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando **informações acerca da aplicabilidade da lei Ordinária Municipal nº 3.163/2007, no tocante a realização na maternidade de nosso hospital, do exame de diagnóstico clínico da prematuridade, catarata e glaucoma congênitos, infecções, traumas de parto e cegueira, através da técnica conhecida como reflexo vermelho (teste do olhinho).**

Cubatão, 11 de junho de 2024.


Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão

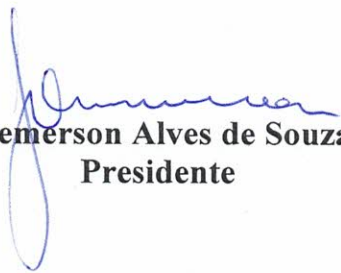
Vereador - PSB

Cubatão, 11 de junho de 2024.

Ofício nº 342/2024 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Joemerson Alves de Souza
Presidente